

Porto Velho, 17 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101905.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado no Núcleo de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 179/2023/DPG/DPERO, de 02.02.2023, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período de férias do exercício de 2023, transferindo-se o gozo de 21.04.2023 a 30.04.2023, para o período de 01.06.2023 a 10.06.2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 189/2023/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 17 de março de 2023.

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

I - NÚCLEO REGIONAL

Art. 1.º DESIGNAR a Defensora Pública LUANA GEORGIA LOPES COSTA para responder pela 6ª Defensoria Pública de Porto Velho, com atribuição nas áreas administrativas e judicial nos feitos de competência da 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis de Porto Velho, no âmbito das manifestações processuais, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2023.

II - NÚCLEO REGIONAL

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES para responder pelas atribuições do Núcleo de Buritis, nos dias 20, 21 e 22 de março de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/CPCL/DPE/RO  
EDITAL Nº 004/2022/CPCL/DPE/RO  
Exclusiva ME-EPP  
PROCESSO SEI Nº 3001.107498.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, publicado no D.O.E. nº 849 – ano IV, de dia 04 de novembro de 2022, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado. O certame será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011, Decretos Estaduais nº 26.182/2021, nº 16.089/2011 e nº 21.675/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, suas respectivas alterações e por outras normas vigentes, bem como pelas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A licitação tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de copos descartáveis para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, nº 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 08h30min às 14h30min (horário oficial de Brasília/DF). Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [licitacao@defensoria.ro.def.br](mailto:licitacao@defensoria.ro.def.br) e telefone (69) 3217-4713. A abertura da sessão pública será no dia 03/04/2022, às 09h30min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). O valor total estimado é R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais).  
Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS  
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023/DPE/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI: 3001.105752.2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Avenida Jorge Teixeira, nº 1722, Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, neste ato representada pela Secretária-Geral de Administração e Planejamento, Sra. Beatriz de Andrade Chaves, nomeada pela Portaria nº 0413/2021-GAB/DPE de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, ano III, de 28 de abril de 2021, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 18.340/13, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é fornecimento de toners para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

**DA VIGÊNCIA**

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CNPJ: 23.830.923/0002-57
Endereço: Rua Brusque, 1078, SL303. Cidade: Itajaí Estado: SC CEP: 88303-001	
E-mail: licitacao@vrprinttda.com.br	Fone: (47) 2127-3738 / (19) 98100-4915
Representante: Verenisia Aparecida de Paula Oliveira	RG: 25.742.422-2 SSP/SP CPF: 102.278.248-73

**Preços registrados:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Toner para a impressora da fabricante SAMSUNG, modelo SL-M4080FX, código de referência MLT-D201L, com rendimento médio de impressão de 20.000 páginas, 100% compatível, de primeiro uso (novo), não remanufaturado, não reconicionado e não recarregado, embalagem com identificação do fornecedor.	Unid.	80	PROFIT MLT-D201L RETECH	149,00	11.920,00
TOTAL DA ATA						11.920,00

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 17 de março de 2023.

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO SEI Nº 3001.100600.2021**

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria nº 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, torna público o resultado da análise e julgamento da HABILITAÇÃO referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2022/CPCL/DPE/RO, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no município de Nova Brasilândia do Oeste, localizado no endereço: Rua Brasília nº 1650 (Rua Brasília c/ Rua Canaã, Lote 30, Quadra 20, Setor 03), conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos.

Da DECISÃO: "Diante do exposto, considerando que a proposta da empresa L. P. M. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA está dentro do preço estimado por esta Defensoria e com prazo de execução de 300 (trezentos) dias corridos, a Comissão, por unanimidade, decidiu classificar a referida licitante por anteder os requisitos do edital. Ato contínuo, o Presidente informou que não há a necessidade de abrir prazo recursal, tendo em vista que a única empresa participante da licitação foi classificada e não há outra licitante capaz de impetrar recurso contra essa decisão, não sendo possível atender aos requisitos da admissibilidade recursal. A Comissão submete os autos a deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Por fim, o Presidente mandou NOTIFICAR a empresa acerca do resultado do julgamento da proposta, mediante

